



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – CCEN</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.1 – Mestrado e Doutorado .....	<b>01 - 07</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO - CAC</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado .....	<b>08 - 19</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS - CCB - ERRATA</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado .....	<b>20 - 21</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - CAC - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e. Doutorado .....	<b>21 - 22</b>
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENV. E MEIO AMBIENTE – CFCH - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado .....	<b>22</b>
<b>06- ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i> - CCB</b>	
Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial – área de concentração - Microbiologia e Bioprocessos .	<b>23</b>
Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial – área de concentração - Produtos Bioativos .....	<b>24</b>
<b>07- ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i>- CCS</b>	
Pós-Graduação em Biot. Industrial – área de concentração -. Abordagem Quantitativa em Saúde – M	<b>25</b>
Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial – área de concentração - Educação e Saúde - .M.....	<b>25</b>
Pós-Graduação em Biot. Industrial – área de concentração -. Abordagem Quantitativa em Saúde-D ..	<b>26</b>
Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial – área de concentração - Educação e Saúde – D .....	<b>26</b>
<b>08- PORTARIA DE PESSOAL</b>	
Comissões – PROGEPE - Nº 4.315 e 4.350/2013 .....	<b>27</b>
Designação -- CENTRO - CCS - Nº 20/2013 .....	<b>28</b>
Prorroga Comissão –HC - Nº 50/2013 .....	<b>28</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)  
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)  
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)  
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)  
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)  
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)  
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)  
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)  
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)  
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado em 11/09/2013)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2014 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Física, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se diploma de graduação na área de Física, ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, diploma de mestrado na área de Física, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1.2 – Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos ainda sem a titulação de mestre, conforme Art. 33 da Resolução 10/2008 do CCEPE, disponível no endereço eletrônico

[http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao\\_10\\_08.pdf](http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf) .

1.3 – A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no período de **14 de outubro de 2013 a 29 de novembro de 2013**, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada, também, por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada na Secretaria de Pós-Graduação da correspondência, contendo toda documentação exigida no item 2 do presente Edital, é de **três dias úteis** após o encerramento das inscrições. Os documentos requeridos para inscrição deverão ser enviados para:

Secretaria de Pós-Graduação  
Departamento de Física  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Cidade Universitária  
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

1.5 – A inscrição poderá ser realizada, também, pelo endereço eletrônico [posgrad@df.ufpe.br](mailto:posgrad@df.ufpe.br) anexando arquivos digitalizados dos documentos requeridos no item 2 do presente Edital, desde que a documentação também seja enviada por correspondência, que deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições. Neste caso, o prazo limite para a chegada da correspondência na Secretaria de Pós-Graduação é de **dez dias úteis** após o encerramento das inscrições.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 do presente Edital.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## 2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado será:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória, com as informações requeridas para avaliação segundo o item 3.1.1 para o curso de Mestrado e 3.2.1 para o curso de Doutorado.
- e) para o Mestrado: cópia autenticada do Diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- f) para o Doutorado: cópia autenticada do Diploma de curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Em se tratando de cursos de Graduação realizados no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após os seus diplomas de Graduação e Mestrado serem revalidados.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição condicionada de concluintes de curso de Graduação à seleção de Mestrado e de concluintes de Curso de Mestrado à seleção de Doutorado, com a matrícula condicionada à conclusão dos respectivos cursos de Graduação ou Mestrado, até a data de realização da matrícula.

## 3 – Processo de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	14/10/2013 a 29/11/2013	8-12 e 14-17h
Análise do Currículo Vitae	02/12/2013 a 16/12/2013	
Resultado	16/12/2013	17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	17 a 19/12/2013	8-12 e 14-17h
Resultado Final	20/12/2013	17h
Pré-Matrícula	03/02/2014 a 28/02/2014	8-12 e 14-17h
Matrícula	Março de 2014 conforme calendário da PROPESQ	8-12 e 14-17h
Início das aulas	Março de 2014 conforme calendário da PROPESQ	

### 3.1.1 – Análise do Curriculum Vitae (peso 10,0; caráter classificatório)

Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO (peso total 7,0):

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Cursos Pré-Mestrado na área do Programa ou áreas afins	0,5
Média do Histórico Escolar da graduação	0,1
Especialização na área do Programa ou áreas afins	0,1
Disciplinas em cursos de graduação na área do Programa	0,3

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,3):

<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor de ensino médio	0,5
Técnico	0,5

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 0,7):

<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Iniciação Científica (0,25/semestre)	1,0

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

<b>Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,5
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,3
Prêmios e distinções científicas	0,2

#### 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

<b>Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, e minicursos	0,1
Monitoria de disciplina	0,5

#### 3.2 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	14/10/2013 a 29/11/2013	8-12 e 14-17h
Análise do Currículo Vitae	02/12/2013 a 16/12/2013	
Resultado	16/12/2013	17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	17 a 19/12/2013	8-12 e 14-17h
Resultado Final	20/12/2013	17h
Pré-Matrícula	03/02/2014 a 28/02/2014	8-12 e 14-17h
Matrícula	Março de 2014 conforme calendário da PROPESQ	8-12 e 14-17h
Início das aulas	Março de 2014 conforme calendário da PROPESQ	

### 3.2.1 – Análise do Curriculum Vitae (peso 10,0; caráter classificatório)

Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO (peso total 6,0):

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Cursos Pré-Doutorado na área do Programa ou áreas afins	0,3
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,2
Disciplinas em cursos de pós-graduação e/ou graduação na área do Programa	0,4
Exame Geral de Doutorado (EGD*) do Programa ou exames de qualificação para o doutorado similares de outros Programas da mesma área	0,1

\* Para se informar sobre como fazer o EGD em outros estados ou países, consulte:  
[www.ufpe.br/ppgfsica/index.php?option=com\\_content&view=article&id=354&Itemid=241](http://www.ufpe.br/ppgfsica/index.php?option=com_content&view=article&id=354&Itemid=241)

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,7):

<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor de ensino médio	0,1
Professor de terceiro grau	0,6
Técnico	0,3

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

<b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Iniciação Científica (0,1/semestre)	0,4
Mestrado	0,6

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

<b>Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,4
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,4
Prêmios e distinções científicas	0,2

#### 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,3):

<b>Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, e minicursos	0,1
Monitoria de disciplina	0,5

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, experiência profissional, atividades de pesquisa, produção acadêmica e atividades de extensão. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas. Candidatos aprovados deverão ter nota final mínima 5,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nos seguintes itens: titulação, atividades de pesquisa, produção acadêmica, atividades de extensão e experiência profissional.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppgfisica/> .

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas 01 vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 vaga adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações e inscrições

Secretaria de Pós-Graduação

Departamento de Física

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Cidade Universitária

CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppgfisica/> .

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 - Esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser solicitados através do endereço eletrônico [posgrad@df.ufpe.br](mailto:posgrad@df.ufpe.br) .

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 11 de setembro de 2013.

Prof. Ernesto Carneiro Pessoa Raposo  
Coordenador Pós-Graduação em Física– UFPE

Anexo I:

FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome por extenso)

\_\_\_\_\_, graduado (a)  
(profissão)

\_\_\_\_\_,  
pelo (a) (instituição)

ciente dos termos do Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física desta Universidade, venho  
respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de

**MESTRADO ( ), DOUTORADO ( ).**

Nestes termos  
Pede deferimento

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM ( ) NÃO ( )

Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral ( ) Tempo Parcial ( )

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Correio Eletrônico: \_\_\_\_\_

EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: \_\_\_\_\_

Número do Passaporte: \_\_\_\_\_

Numere em ordem de prioridade as suas áreas de interesse no Programa de Pós-Graduação em Física da UFPE (coloque 1 para a área de maior interesse). Indique pelo menos uma área.

Física da Matéria Condensada e de Materiais ( )

Óptica ( )

Dinâmica Não-linear, Caos e Sistemas Complexos ( )

Física Teórica e Computacional ( )

Física Aplicada ( )

Para conhecer as linhas de pesquisa do Programa, consulte “Áreas de Concentração” na página [www.ufpe.br/ppgfisica](http://www.ufpe.br/ppgfisica)

OPCIONAL: O candidato, nacional ou estrangeiro, poderá indicar até três professores/pesquisadores de quaisquer Instituições de Ensino e Pesquisa que se disponham a avaliar seu desempenho acadêmico.

1) \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
**Aprovado pelo Colegiado na sessão de 19 de Agosto de 2013**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano (PPG-MDU) publica por meio deste Edital, divulgado no Boletim Oficial da UFPE e nos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/mdu/>, as normas do processo seletivo para admissão ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, Cursos de Mestrado e Doutorado – ano letivo 2014.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para inscrição no Curso de Mestrado exige-se Graduação e, no Curso de Doutorado, exige-se Mestrado, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e pela CAPES, no caso de terem sido realizados no Brasil. Caso esses cursos tenham sido realizados no exterior, os diplomas devem ser apresentados com a chancela do órgão competente e a autenticação consular brasileira no país onde o diploma foi emitido, bem como apresentação de documento oficial de reconhecimento/revalidação de diploma no âmbito nacional ou pela UFPE.

1.2 – A inscrição se realizará na **Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano**, situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º Andar, entre os dias 20 de Setembro e 18 de novembro de 2013, entre 8h00 e 16h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. A Ficha de Inscrição consta do **Anexo I** e está, também, disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, enviada ao endereço postal – **Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano / MDU/UFPE - Caixa Postal 7119, Recife - PE, CEP: 50780-970** – e desde que recebido no referido endereço até a data limite de 20 de novembro.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas, quando do seu recebimento, pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através da Guia de Recolhimento da União, cujo procedimento de emissão está indicado no **Anexo II**, e deverá ser quitado no Banco do Brasil.

**2 – Documentação exigida para a inscrição no Exame de Seleção e Admissão:**

a) **Ficha de Inscrição preenchida**, diferenciada para candidatos ao Mestrado (**Anexo I A**) e ao Doutorado (**Anexo I B**). A ficha de inscrição poderá ser obtida na Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano ou através do endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>). Nesta Ficha de Inscrição, o candidato define a Linha de na qual Pesquisa que pretende se inserir no Programa em Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano: Conservação Integrada, Planejamento e Gestão e Arquitetura e Urbanismo.

b) **Uma foto 3 x 4 (recente) e fotocópias dos documentos:** Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

c) **Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme emissão e quitação da Guia de Recolhimento (**Anexo II**), com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição.

- d) **Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação** (para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado) e **cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado** (para os candidatos ao Doutorado).
- e) **Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC** (para os candidatos ao Mestrado) e **de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC** (para os candidatos ao Doutorado). Os concluintes que ainda não dispõem de tais documentos podem realizar a inscrição condicionada, conforme estabelecido no item 2.1.2.
- f) *Curriculum Vitae*, impresso a partir da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com cópia dos documentos comprobatórios. Informações incompletas ou inconsistentes serão sumariamente desconsideradas.
- g) **Cópia de certificados que comprovem a capacidade de compreensão e interpretação de texto do candidato em línguas estrangeiras (inglês, francês ou espanhol, para candidatos brasileiros)**. A apresentação destes certificados não é obrigatória, mas os certificados compõem a pontuação do Currículo. Serão aceitos certificados elencados no **Anexo IV**, bem como o teste realizado pela ABA Aflitos e Aliança.
- h) **Pré-projeto de pesquisa** em três cópias, com até 07 (sete) páginas impressas incluindo capa e bibliografia (para o Mestrado) e três cópias, com até 15 (quinze) páginas impressas incluindo capa e bibliografia (para os candidatos ao Doutorado), com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1.5, margem direita e esquerda com 2 cm, superior e inferior com 2 cm.

No pré-projeto deve constar:

- **O título do pré-projeto**, seguido do **nome do candidato** (pode dispensar capa e sequenciar com a introdução na primeira página);
- **Introdução**, incluindo relevância da pesquisa e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
- **Problematização**, incluindo a definição do objeto de estudo.
- **Fundamentação teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Objetivos: geral e específicos;**
- **Metodologia**, indicando o raciocínio condutor da pesquisa assim como também materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
- **Resultados esperados**, destacando os principais resultados que se pretende obter com o desenvolvimento do projeto;
- **Referências bibliográficas**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

i) **Trabalho final de graduação ou monografia em meio digital** (para o Mestrado) ou **dissertação de Mestrado em meio digital** (para o Doutorado). A critério do candidato ao Mestrado e ao Doutorado, o trabalho a ser apresentado pode ser substituído por outro publicado que o candidato considere de relevância.

## 2.1. Outras informações

**2.1.1.** Candidatos que apresentem documentação incompleta e/ ou que apresentem pré-projetos que desrespeitem as regras apresentadas neste edital terão suas inscrições **recusadas**.

**2.1.2 Inscrição condicionada.** O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE admite a inscrição condicionada de candidatos concluintes, aprovados no processo seletivo; estes, contudo, só poderão efetivar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE mediante apresentação dos seguintes documentos: certificado de conclusão de curso de graduação para os candidatos ao mestrado e cópia da ata de defesa da dissertação para os candidatos ao doutorado.

a) Os concluintes de Graduação e de Mestrado deverão apresentar os documentos de conclusão de curso, conforme dispõe para os alunos da graduação a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 24, § 2º e Art. 28, inciso IV, a qual é extensiva aos alunos de Mestrado por decisão do Colegiado do Programa PPG-MDU. Os candidatos deverão assinar uma declaração de ciência de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada: (**Anexo IV A**) para os concluintes de graduação e para concluinte de mestrado (**Anexo IV B**);

b) Os diplomas dos cursos de graduação e de mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após seus diplomas de graduação e de mestrado serem revalidados.

**2.1.3** Caso o candidato de inscrição condicionada não apresente os documentos a que se compromete no período de matrícula, perderá o direito à vaga.

**2.1.4.** A concessão de Bolsas de Estudo estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do candidato no processo seletivo.

### 3 – Exame de Seleção e Admissão

**3.1** O processo seletivo será implementado pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Curso, formada por duas equipes de seleção, sendo cada uma dessas equipes composta por quatro membros efetivos e dois membros suplentes. Uma equipe se destina para a seleção de candidatos ao Mestrado e a outra equipe para a seleção de candidatos ao Doutorado.

### 3.2 Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado / Datas / Horários

O processo de Seleção constará das etapas descritas no quadro a seguir, com respectivas datas e locais de realização.

<b>Datas</b>	<b>Fases do Processo de Seleção</b>	<b>Descrição do Processo Seletivo do Mestrado e Doutorado</b>
20/09/2013 a 18/11/2013 das 8h00 até 16h00	<b>Inscrições</b>	Local: <b>Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar ou por correspondência de acordo com o disposto no item 1.3 deste edital
21/11/2013 a 02/12/2013 das 8h00 até 16h00	<b>ETAPA 1</b>	<b>AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA E TRABALHOS AUTORAIS</b> Local: <b>Sala do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
02/12/2013 a partir das 17h00		RESULTADO: Divulgação da lista dos candidatos aprovados na ETAPA 1, no site e no quadro de avisos do Programa.
03 a 05/12/2013 das 8h00 até 16h00		<b>Prazo Recursal</b> Local de entrega do Recurso: <b>Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
06 a 09/12/2013 das 8h00 até 16h00	<b>ETAPA 2</b>	<b>Avaliação dos Currículos Lattes:</b> Local: <b>Sala do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar.
09/12/2013 a partir das 17h00		RESULTADO: Divulgação da lista dos candidatos aprovados na ETAPA 2, no site e no quadro de avisos do Programa.
10 a 12/12/2013 das 8h00 até 16h00		<b>Prazo Recursal</b> Local de entrega do Recurso: <b>Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
13/12/2013 a partir das 17h00	<b>Resultado Final</b>	Divulgação da lista dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado, no site e no quadro de avisos do Programa.
16 a 18/12/2013 das 8h00 até 16h00		<b>Prazo Recursal</b> Local de entrega do Recurso: <b>Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. andar
19/12/2013 a partir das 16h00	<b>RESULTADO FINAL APÓS PRAZO RECURSAL</b>	Divulgação definitiva da lista dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado, no site e no quadro de avisos do Programa

<b>Datas</b>	<b>Fases do Processo de Seleção</b>	<b>Descrição do Processo Seletivo do Mestrado e Doutorado</b>
<b>Conforme calendário da PROPESQ</b>	<b>Matrícula</b>	Local: <b>Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar
<b>Conforme calendário da PROPESQ</b>	<b>Início das Aulas</b>	Local: <b>Salas do Programa da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano</b> , situadas no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

### **3.2.1. – ETAPA 1 – Avaliação dos Pré-Projetos de Pesquisa e Trabalhos Autorais**

3.2.1.1 – A avaliação dos Pré-projetos de Pesquisa e Trabalhos Autorais tem caráter eliminatório. (**ETAPA 1** da seleção) com **peso 5 (cinco)**. A nota desta Etapa 1 resulta da média aritmética das notas conferidas ao **Pré-projeto** e ao **Trabalho Autoral** apresentados pelo candidato. A nota mínima para aprovação na Etapa 1 é 7,00 (sete).

3.2.1.2 – Os critérios para a avaliação do projeto de pesquisa (Mestrado e Doutorado), apresentado segundo os termos do item 2 deste Edital, consistem, para os candidatos de mestrado e doutorado, (a) na aderência à área de concentração do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano escolhida pelo candidato; (b) na pertinência teórica e metodológica; (c) na coerência entre os objetivos e o método proposto; (d) na redação (demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência do texto); (e) na demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais e, (f) somente para os candidatos de doutorado, na demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.2.1.3 – Os critérios para a Avaliação **do trabalho autoral** dos candidatos (Mestrado e Doutorado) consistem, para os candidatos de mestrado e doutorado: (a) pertinência teórica e metodológica; (b) na coerência entre os objetivos e o método proposto; (c) na redação (demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência do texto); e (d) somente para os candidatos ao doutorado, na demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, segundo percentuais indicados a seguir.

#### **ETAPA 1 – Critérios**

<b>Critérios</b>	<b>Percentual (%)</b>	
	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
a) Aderência à área de concentração do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano escolhida pelo candidato;	<b>10</b>	<b>10</b>
b) Pertinência teórica e metodológico;	<b>30</b>	<b>20</b>
c) Coerência entre os objetivos e o método proposto;	<b>20</b>	<b>20</b>
d) Redação (demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência do texto);	<b>20</b>	<b>20</b>
e) Demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;	<b>20</b>	<b>10</b>
f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico;	<b>X</b>	<b>20</b>
	<b>100</b>	<b>100</b>

**3.2.2 – ETAPA 2 – Avaliação do Currículo Lattes.** Esta etapa, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão de Seleção indicada pelo colegiado do curso, considerando as tabelas de pontuação apresentadas nos itens 3.2.2.2 e 3.2.2.3

3.2.2.1 – Todo candidato partirá de nota 7,0 (sete) por ter curso de Mestrado. A variação de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) dependerá da pontuação obtida nos itens abaixo:

3.2.2.2 - **MESTRADO**

**A – TITULAÇÃO (peso 4)**

<b>Formação</b> (indicar curso instituição, período)	<b>Pontuação Máxima</b>
Especialização em áreas afins (concluído)	5,0
Especialização em áreas afins (em andamento)	2,5
Especialização em outras áreas	2,5

**B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3)**

<b>Atividade</b> (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	<b>Pontuação Máxima</b>
Docente em Graduação em áreas afins	2,0
Docente em Pós-Graduação (lato e <i>stricto sensu</i> )	2,5
Monitoria	1,0
Iniciação Científica	2,0
Aperfeiçoamento em pesquisa	1,5
Atividades Profissionais em áreas afins (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.)	1,0

**C – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2)**

<b>Trabalho produzido</b> (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de trabalhos em congressos internacionais,	2,0
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais	1,5
Apresentação de trabalhos em congressos regionais ou locais	1,0
Publicação em periódicos com alcance nacional ou internacional	2,5
Publicação em periódicos com alcance regional ou local	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional e nacional.	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso regional ou local	1,0

**D – LINGUA ESTRANGEIRA (peso 1)**

<b>Certificados</b> (Ver relação de certificados no Anexo IV)	<b>Pontuação Máxima</b>
Certificado de Idioma da Língua Inglesa	3,5
Certificado de Idioma da Língua Francesa	3,5
Certificado de Idioma da Língua Espanhola	3,0

3.2.2.3 - **DOUTORADO**

**A – TITULAÇÃO (peso 3)**

<b>Formação</b> (Indicar curso, Instituição, período)	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Especialização em áreas afins (concluído)	5,0
Especialização em outras áreas (em andamento)	2,5
Especialização em outras áreas	2,5

**B- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3)**

<b>Atividade</b> (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Docente em Graduação	2,0
Docente em Pós-graduação (lato e stricto sensu)	2,5
Monitoria	0,5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	2,5
Aperfeiçoamento em pesquisa ou similar	1,5
Atuação Profissional em áreas afins (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.)	1,0

**C- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3)**

<b>Trabalho produzido</b> (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Apresentação de trabalhos em congressos internacionais,	2,0
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais	1,0
Apresentação de trabalhos em congressos regionais ou locais	1,0
Publicação em periódicos com alcance nacional ou internacional	2,5
Publicação em periódicos com alcance regional ou local	1,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional e nacional.	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso regional ou local	1,0

**D – LINGUA ESTRANGEIRA (peso 1)**

<b>Certificados</b> (ver relação de certificados no Anexo III)	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Certificado de Idioma da Língua Inglesa	3,5
Certificado de Idioma da Língua Francesa	3,5
Certificado de Idioma da Língua Espanhola	3,0

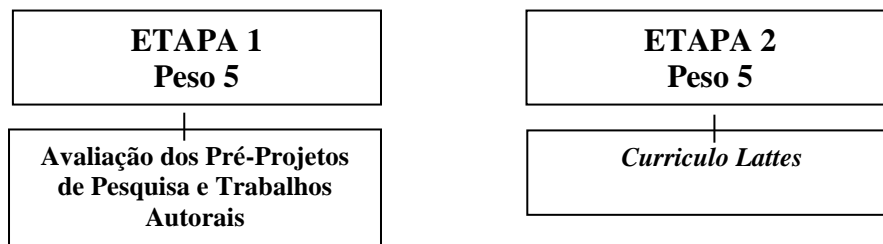
3.2.2.4 O candidato obterá pontuação nula na modalidade do Currículo Lattes em que ele não apresentar documentação comprobatória, inclusive certificado que comprove a capacidade de compreensão e interpretação de texto em língua estrangeira, conforme estabelecido no **Anexo III**.

3.2.2.5 A Etapa 2, avaliação do Curriculum Lattes, tem peso 5 (cinco).

**3.2.3 Resultado**

3.2.3.1 Cada candidato obterá três notas.

3.2.3.2 O resultado final do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na ETAPA 1, peso 5 (cinco) e ETAPA 2, peso 5 (cinco). A ETAPA 1 resulta de avaliações com pesos diferenciados em cada um de seus componentes de avaliação, conforme esquema a seguir:



3.2.3.3 Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas.

3.2.3.4 Eventuais empates serão resolvidos por ordenação decrescente das notas nas ETAPAS 1 e 2 sucessivamente.

3.2.3.5 O resultado final da Seleção para os Cursos de Mestrado e de Doutorado, será publicado no Boletim Oficial (B. O.) da UFPE e divulgado nas dependências da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano a partir do dia 19/12/2013 por meio de documento oficial da Comissão de Seleção e no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

#### 4. Recursos

4.1– Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, junto à Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do Programa, de acordo com o calendário constante no item 3.2 deste Edital, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção. Alegações de nulidade ou de recontagem deverão ser apresentadas ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, devidamente formalizadas, sendo observado o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurada a participação condicionada ao requerente.

#### 5. Número de vagas

5.1 É fixado **em até 28 (vinte e oito)** o número de vagas totais disponíveis para o Curso de Mestrado; e **em até 8 (oito)** o número total de vagas disponíveis para o Curso de Doutorado.

5.2 Duas vagas adicionais para Mestrado e duas para Doutorado serão acrescidas, destinadas aos candidatos aprovados que se constituírem servidores ativos permanentes (docentes ou técnicos), pertencentes ao quadro da UFPE, de acordo com a Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE – CCEPE/UFPE.

#### 6. Linhas de Pesquisa da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE.

- CONSERVAÇÃO INTEGRADA
- PLANEJAMENTO E GESTÃO
- ARQUITETURA E URBANISMO



## 7 – Disposições gerais

7.1 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima apenas para a primeira Etapa da seleção. A segunda Etapa é apenas classificatória.

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas duas Etapas da Seleção, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

7.3 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.5 - A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Recife, 16 de setembro de 2013

Lúcia Leitão Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano – MDU- UFPE

Anexos:

I-A – FICHA DE INSCRIÇÃO (MESTRADO)

I-B – FICHA DE INSCRIÇÃO (DOUTORADO)

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III- CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO DO CANDIDATO EM IDIOMAS ESTRANGEIROS

IV-A – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO CONCLUINTE (Concluente de GRADUAÇÃO)

IV-B – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO CONCLUINTE (concluente de MESTRADO)

### ANEXO I-A FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

#### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nº de Filhos \_\_\_\_\_

Local de Nascimento: Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CIC: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órg.Exp: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_

Filiação: Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

APTº: \_\_\_\_ BAIRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO E CELULAR: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_ E.MAIL: \_\_\_\_\_

Endereço para Correspondência: \_\_\_\_\_

BAIRO: \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

*Declaro para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, para o ano de 2013, que concluí o curso universitário em nível de graduação conforme o abaixo especificado:  
Curso de Graduação:*

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA DE

CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA**

Conservação Integrada ( ) Planejamento e Gestão- ( ) Arquitetura e Urbanismo ( )

**OCUPAÇÃO ATUAL:**

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato

**CANDIDATO AO MESTRADO  
INSCRIÇÃO Nº ( )**

Nome: \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA**

Conservação Integrada ( ) Planejamento e Gestão- ( ) Arquitetura e Urbanismo ( )

Certificado de Idioma: ( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol ( ) Não apresenta certificado

**ANEXO I-B**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO**  
**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ N° de Filhos \_\_\_\_\_  
Local de Nascimento: Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
CIC: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órg.Exp: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_  
Filiação: Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
APT°: \_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
TELEFONE FIXO E CELULAR: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_ E.MAIL: \_\_\_\_\_  
Endereço para Correspondência: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.

**FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

*Declaro para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, para o ano de 2013, que concluí os cursos universitários em nível de graduação e pós-graduação conforme o abaixo especificado:*

**Curso de Graduação:**

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

**Curso de Pós-Graduação:**

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA**

Conservação Integrada ( ) Planejamento e Gestão- ( ) Arquitetura e Urbanismo ( )

**OCUPAÇÃO ATUAL:**

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato

**CANDIDATO AO DOUTORADO**  
**INSCRIÇÃO N° ( )**

Nome: \_\_\_\_\_

**LINHA DE PESQUISA**

Conservação Integrada ( ) Planejamento e Gestão- ( ) Arquitetura e Urbanismo ( )

**Certificado de Idioma:** ( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol ( ) Não apresenta certificado

## ANEXO II

### ORIENTAÇÃO PARA EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE .

Entrar no site: ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug))

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3002

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00

VALOR TOTAL: R\$ 50,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

## ANEXO III

### CERTIFICADOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO DO CANDIDATO EM IDIOMA ESTRANGEIRO

#### I. CERTIFICADO EM LÍNGUA INGLESA. Admitem-se certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: *TOEFL - Test of English as a Foreign Language* (Estados Unidos). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador).
- 2) Certificado: *GRE - Graduate Recorded Examinations* (Estados Unidos) – Aprovado.
- 3) Certificado: *GMAT - Graduate Management Admission Test* (Estados Unidos) – Aprovado.
- 4) Certificado: *IELTS - International English Language Testing System* (Reino Unido / British Council). Aprovado.
- 5) University of Michigan, Estados Unidos – Aprovado.
  - Certificado: *ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English* (University of Michigan, USA)
- 6) University of Cambridge, Reino Unido – Aprovado.
  - Certificado: *FCE - First Certificate in English* (University of Cambridge - UK);
  - Certificado: *CAE - Certificate of Advanced English* (University of Cambridge - UK)
  - Certificado: *CPE - Certificate of Proficiency in English* (University of Cambridge - UK)

#### II. CERTIFICADO EM LÍNGUA FRANCESA. Admitem-se certificados com validade de (2) dois anos:

- 1) Certificado: *DALF - Diploma Aprofundado de Língua Francesa* - níveis C1 e C2 da Aliança Francesa – Aprovado.
- 2) Certificado: *DELF - Diploma de Estudos de Língua Francesa* - níveis B1 e B2 da Aliança Francesa – Aprovado.
- 3) Certificado: *TEF - Teste de Avaliação do Francês* - da Aliança Francesa – Aprovado.
- 4) Certificado *TCF - Teste do Conhecimento do Francês*- da Aliança Francesa. – Aprovado.

#### III. CERTIFICADO EM LÍNGUA ESPANHOLA. Admitem-se certificados com validade de (3) três anos:

- 1) Certificado: *DELE - Diploma de Español como Lengua Extranjera*. Níveis Intermediário e Superior), emitido pelo Instituto Cervantes, validade de (3) três anos – Aprovado. .
- 2) Certificado CELU - Certificado de Español Lengua y Uso. Níveis: intermediário e avanzado, emitido pela Comissão do CELU, validade de (3) três anos - Aprovado.

#### IV. Testes de língua inglesa, francesa ou espanhola, realizados por outros institutos reconhecidos oficialmente.

#### ANEXO IV-A

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE GRADUAÇÃO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 24, § 2º e no seu Art. 28, inciso IV, o aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de graduação.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ANEXO V-B

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE MESTRADO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo as exigências do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, o aluno concluinte do curso de mestrado que se candidatar ao processo de seleção do doutorado deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de mestrado. Estende-se aos concluintes do mestrado a excepcionalidade concedida aos concluintes da graduação no § 2º do Art. 24 e no Art. 28, inciso IV da Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO 2014 - ERRATA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos torna pública a presente **ERRATA** do Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 48 (94 ESPECIAL) de 05/09/2013, referente às normas do **Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2014** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Cursos de Mestrado e Doutorado:

Na página 39, ONDE SE LÊ:

**6 - Vagas e Classificação:**

6.1 – Serão oferecidas 20 vagas para o Mestrado e 21 vagas para o Doutorado, sendo uma adicional em cada nível reservada para servidores (docentes e técnicos) da UFPE, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE

LEIA-SE:

**6 - Vagas e Classificação:**

6.1 – Serão oferecidas 20 vagas para o Mestrado e 22 vagas para o Doutorado, sendo uma adicional em cada nível reservada para servidores (docentes e técnicos) da UFPE, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE

Na página 51 Anexo VI, ONDE SE LÊ:

Tabela 2: Vagas para o Doutorado

<b>Professores orientadores</b>	<b>Disponibilidade de Vagas para Doutorado</b>
Adriana Mayumi Yano Melo	1
Cristina Maria de Souza Motta	2
Elaine Malosso	3
Iuri Goulart Baseia	2
Laise de H. Cavalcanti Andrade	1
Leonor Costa Maia	1
Marcela E. S. Cáceres	2
Marcos A. de Moraes Jr.	1
Neiva Tinti de Oliveira	2
Norma Buarque de Gusmão	2
Rejane Pereira Neves	2
Tatiana Baptista Gibertoni	2

LEIA-SE

Tabela 2: Vagas para o Doutorado.

<b>Professores orientadores</b>	<b>Disponibilidade de Vagas para Doutorado</b>
Adriana Mayumi Yano Melo	1
Cristina Maria de Souza Motta	2
Elaine Malosso	3
Iuri Goulart Baseia	2
José Luiz Bezerra	1
Laise de H. Cavalcanti Andrade	1
Leonor Costa Maia	1

<b>Professores orientadores</b>	<b>Disponibilidade de Vagas para Doutorado</b>
Marcela E. S. Cáceres	2
Marcos A. de Moraes Jr.	1
Neiva Tinti de Oliveira	2
Norma Buarque de Gusmão	2
Rejane Pereira Neves	2
Tatiana Baptista Gibertoni	2

Recife, 09 de setembro de 2013.

Neiva Tinti de Oliveira  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 2014 Publicado no B.O Nº 94 de 05/09/3013**

No item 2.1 - **ONDE SE LÊ:**

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a. Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b. Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c. 01 (uma) foto 3 x 4, recente (colada na ficha de inscrição);
- d. Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetuado através do endereço eletrônico [http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index\\_GRU.asp](http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp), com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da UFPE.
- e. Currículo Vitae (organizado conforme estrutura adotada pelo programa segundo o item 3.1.3.2 deste edital) com documentação comprobatória de todas as atividades declaradas.  
 OBS: Deve-se incluir somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- f. Certificado de proficiência em língua inglesa, tais como: TOEFL, MICHIGAN, (nível intermediário-ECCE ou nível avançado-ECPE), CAMBRIDGE (a partir do nível intermediário), IELTS ou GMAT. Também serão aceitos os certificados de proficiência emitidos por Instituições públicas de ensino superior emitidos no prazo máximo de 1 ano (considerando o período de inscrição).
- g. Aos candidatos estrangeiros também será exigida comprovação de proficiência na língua portuguesa.

**LEIA-SE**

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a. Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b. Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

- c. 01 (uma) foto 3 x 4, recente (colada na ficha de inscrição);
- d. Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetuado através do endereço eletrônico [http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index\\_GRU.asp](http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp), com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da UFPE.
- e. Currículo Vitae (organizado conforme estrutura adotada pelo programa segundo o item 3.1.3.2 deste edital) com documentação comprobatória de todas as atividades declaradas.  
OBS: Deve-se incluir somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- f. Aos candidatos estrangeiros também será exigida comprovação de proficiência na língua portuguesa.

Raimundo Nonato Macedo dos Santos  
Coordenador do PPGCI

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE  
CURSO DE MESTRADO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 2014 Publicado no B.O Nº 86 de 20/08/3013**

**No ANEXO III:**

**ONDE SE LÊ:**

2º. Etapa (classificatória), para os aprovados na 1ª etapa:

a. Prova de Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Alemão), constando de tradução de textos, sem uso de dicionário;

**LEIA-SE**

2º. Etapa (classificatória), para os aprovados na 1ª etapa:

a. Prova de Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Alemão), constando de tradução de textos, com uso de dicionário;

Simone Machado dos Santos  
Vice-Coordenadora do Curso



**ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU**  
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

**PROGRAMA:** BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL  
**CENTRO:** CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
**NÍVEL:** MESTRADO

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**  
1 MICROBIOLOGIA E BIOPROCESSOS  
2  
3

**LINHAS DE PESQUISA (listar todas):**  
1 PROCESSOS DE BIODEGRADAÇÃO E DE BIORREMEDIAÇÃO;  
2 PRODUÇÃO DE COMPOSTOS BIOATIVOS E ENZIMAS INDUSTRIAIS  
3 VALORIZAÇÃO DE BIOMASSAS

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** para alunos MATRICULADOS a partir de **01/2014**

**CRÉDITOS DO CURSO**  
(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
15	9		24

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
PPBI925	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	45	3
PPBI902	BIOQUÍMICA DE MICRORGANISMOS	45	3
PPBI926	BIOSEGURANÇA, GESTÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E PATENTES	30	2
PPBI927	BIOTECNOLOGIA	60	4
PPBI905	QUÍMICA ORGÂNICA APLICADA A BIOTECNOLOGIA	45	3
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
PPBI912	BIOCOMBUSTÍVEIS E BIORREFINARIAS	45	3
PPBI913	BIORREATORES	45	3
PPBI914	BIOSEPARAÇÃO	45	3
PPBI916	ELEMENTOS DE GENÉTICA MICROBIANA	45	3
PPBI917	FISIOLOGIA DE MICRORGANISMOS	45	3
PPBI918	MARCADORES MOLECULARES E TECNOLOGIA DO DNA RECOMBINANTE	45	3
PPBI919	MÉTODOS CROMATOGRÁFICOS EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL	45	3
PPBI920	MICROBIOLOGIA INDUSTRIAL	45	3
PPBI922	TÓPICOS ESPECIAIS EM MICROBIOLOGIA E BIOPROCESSOS	45	3

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS			
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	Quantidade:		
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>			
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>	até	30 dias	
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>			
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:			

**OBSERVAÇÃO:** os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.

EM, 25 / 07 / 2013

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do Curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso

**ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU**

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

**PROGRAMA:** BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL  
**CENTRO:** CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
**NÍVEL:** MESTRADO

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**  
 1 **PRODUTOS BIOATIVOS**  
 2 \_\_\_\_\_  
 3 \_\_\_\_\_

**LINHAS DE PESQUISA (listar todas):**  
 1 MODIFICAÇÃO ESTRUTURAL E CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA DE BIOPRODUTOS  
 2 TOXICOLOGIA E FARMACOLOGIA DE BIOPRODUTOS  
 3 \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** para alunos MATRICULADOS a partir de **01/2014**

**CRÉDITOS DO CURSO**  
 (conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
15	9		24

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
PPBI925	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	45	3
PPBI902	BIOQUÍMICA DE MICRORGANISMOS	45	3
PPBI926	BIOSSEGURANÇA, GESTÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E PATENTES	30	2
PPBI927	BIOTECNOLOGIA	60	4
PPBI905	QUÍMICA ORGÂNICA APLICADA A BIOTECNOLOGIA	45	3
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
PPBI906	CULTURA DE CÉLULAS APLICADA À BIOTECNOLOGIA	45	3
PPBI907	ENSAIOS DE BIOATIVIDADE IN VIVO E IN VITRO	45	3
PPBI908	ESTEREOQUÍMICA DE COMPOSTOS ORGÂNICOS	45	3
PPBI909	MÉTODOS DE AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE COMPOSTOS BIOATIVOS	45	3
PPBI928	MÉTODOS ESPECTROMÉTRICOS PARA BIOPRODUTOS	45	3
PPBI911	TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUTOS BIOATIVOS	45	3

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS			
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	Quantidade:		
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>			
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>	até	30 dias	
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>			
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:			

**OBSERVAÇÃO:** os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.  
 EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Coordenadora do Curso

\_\_\_\_\_  
 Secretário do Curso

**ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU**

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

**PROGRAMA:** SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**CENTRO:** CIÊNCIAS DA SAÚDE  
**NÍVEL:** MESTRADO

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**  
 1 ABORDAGEM QUANTITATIVA EM SAÚDE  
 2 EDUCAÇÃO E SAÚDE  
 3

**LINHAS DE PESQUISA (listar todas):**  
 Avaliação bioquímica, molecular, sensório-motora e nutricional das doenças gastrointestinais orgânicas e funcionais / Crescimento e Desenvolvimento/  
 1 Clínica e Epidemiologia das afecções imuno-alérgicas e infecciosas / Estudos da morbimortalidade da criança / Epidemiologia dos distúrbios da nutrição materna, da criança e do adolescente.  
 2 Métodos Qualitativos Aplicados à Ciência da Saúde / Formação de recursos humanos na área de saúde / Educação em saúde  
 3

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** para alunos MATRICULADOS a partir de 03/2014

**CRÉDITOS DO CURSO**  
(conforme Regimento do Programa)

**CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO**

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
17	12	0	29
<b>ELENCO DE DISCIPLINAS</b>			
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
SCA 902	Metodologia da Pesquisa Científica I	45	3
SCA 906	Crescimento e Desenvolvimento	45	3
SCA 952	Seminários Integrados de Pesquisa	60	4
SCA 932	Seminários Avançados de Pesquisa I	45	3
SCA 948	Metodologia Didática do Ensino Superior	60	4
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
SCA 904	Epidemiologia Descritiva	45	3
SCA 905	Bioestatística	45	3
SCA 915	Epidemiologia Analítica	75	5
SCA 923	Informática Aplicada à Pesquisa Científica com EPI-INFO	45	3
SCA 929	Bioética	45	3
SCA 939	Métodos Qualitativos Aplicados às Ciências da Saúde	45	3
SCA 949	Pesquisa Clínica	45	3
SCA 950	Tecnologia da Informação em Educação e Saúde	45	3
SCA 951	Seminários Avançados em Educação e Saúde	75	5
SCA 955	Prática e Reflexão no / do Processo de Coleta e Análise de Dados em Pesquisa Qualitativa em Educação e Saúde	45	3
<b>OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS</b>			
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS: [ X ] SIM NÃO [ ]		Quantidade:	29
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA [ X ] SIM NÃO [ ]			
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE [ X ] SIM NÃO [ ]		até	60 dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: [ X ] SIM NÃO [ ]		Quantidade:	1
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: [ X ] SIM NÃO [ ]		Quantidade:	1
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [ ] SIM NÃO [ ]		Quantidade:	
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:			

**OBSERVAÇÃO:** os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.  
 EM, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

**ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU**

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

**PROGRAMA:** SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**CENTRO:** CIÊNCIAS DA SAÚDE  
**NÍVEL:** DOUTORADO

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**  
 1 ABORDAGEM QUANTITATIVA EM SAÚDE  
 2 EDUCAÇÃO E SAÚDE  
 3

**LINHAS DE PESQUISA (listar todas):**  
 Avaliação bioquímica, molecular, sensório-motora e nutricional das doenças gastrointestinais orgânicas e funcionais / Crescimento e  
 1 Desenvolvimento / Clínica e Epidemiologia das afecções imuno-alérgicas e infecciosas / Estudos da morbimortalidade da criança /  
 Epidemiologia dos distúrbios da nutrição materna, da criança e do adolescente.  
 2 Métodos Qualitativos Aplicados à Ciência da Saúde / Formação de recursos humanos na área de saúde / Educação em saúde  
 3

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** para alunos MATRICULADOS a partir de **03/2014**

**CRÉDITOS DO CURSO**  
(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
22	15	0	37

**ELENCO DE DISCIPLINAS**

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
SCA 933	Metodologia da Pesquisa Científica II	45	3
SCA 945	Prática Docente	45	3
SCA 947	Infância e Adolescência: Aspectos sócio históricos e culturais	90	6
SCA 946	Seminários Avançados de Pesquisa II	150	10
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
SCA 904	Epidemiologia Descritiva	45	3
SCA 905	Bioestatística	45	3
SCA 915	Epidemiologia Analítica	75	5
SCA 923	Informática Aplicada à Pesquisa Científica com EPI-INFO	45	3
SCA 929	Bioética	45	3
SCA 934	Bioestatística Avançada	90	6
SCA 939	Métodos Qualitativos Aplicados às Ciências da Saúde	45	3
SCA 944	Construção e Validação de Instrumentos de Pesquisa	45	3
SCA 949	Pesquisa Clínica	45	3
SCA 950	Tecnologia da Informação em Educação e Saúde	45	3
SCA 951	Seminários Avançados em Educação e Saúde	75	5
SCA 953	Revisão Sistemática e Metanálise	45	3
SCA 954	Métodos de Investigação Epidemiológica	60	4
SCA 955	Prática e Reflexão no/do Processo de Coleta e Análise de Dados em Pesquisas Qualitativas em Educação e Saúde	45	3

**OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS**

POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [ X ] SIM NÃO [ ]	Quantidade:	37
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA [ X ] SIM NÃO [ ]		
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE [ X ] SIM NÃO [ ]	até	60 dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: [ X ] SIM NÃO [ ]	Quantidade:	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: [ X ] SIM NÃO [ ]	Quantidade:	1
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [ ] SIM NÃO [ ]	Quantidade:	
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:		

**OBSERVAÇÃO:** os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.  
 EM, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do Curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso

**PORTARIA N.º 4.315, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Reconduzir JOSÉ LUIZ DE LIMA FILHO, SIAPE n.º 1133637, CPF: 216.382.414-49, CARLOS HENRIQUE LOPES FALCÃO, SIAPE n.º 1134695, CPF: 658.787.874-15, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.027349/2013-33, designados através da Portaria n.º 2805/2013, publicada no Boletim Oficial n.º 59, Especial, de 17/06/2013. (Processo n.º 23076.043730/2013-40).

**LENITA ALMEIDA AMARAL**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 4.350, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Reconduzir VALDILENE PEREIRA VIANA SCHMALLER, SIAPE n.º 2133035, CPF: 246.906.004-49, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, e MARIA LÚCIA GURGEL COSTA, SIAPE n.º 1374130, CPF: 144.136.788-85, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.044540/2012-69, instituído através da Portaria n.º 3087/2013, publicada no Boletim Oficial n.º 70, Especial, de 08/07/2013. (Processo n.º 23076.045193/2013-72)

**LENITA ALMEIDA AMARAL**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA NO. 20/2013 - CCS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

Ementa: **Designação**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Professores abaixo nomeados para integrar a Comissão Especial de Avaliação do Departamento de Educação Física – UFPE.

PROFESSOR TITULAR: Edigleide Maria Figueiroa Barreto  
Ana Elizabeth S.R. Carvalho  
Paulo Roberto Cavalcanti Carvalho

PROFESSOR SUPLENTE: Daniela Karine da S. Ferreira  
José Gildo de Lima

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA Nº 50/2013-HC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

Ementa: **Prorrogação.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

**RESOLVE**

1. Prorrogar por cento e oitenta (180) dias a partir de 29 de junho de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Bens do Hospital das Clínicas da UFPE, instituída pela **Portaria nº 35/2012/HC**, de 01 de junho de 2012, conforme possibilita o art. 145 da Lei nº 8.112/90.

**Frederico Jorge Ribeiro**  
Diretor Superintendente